GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 138 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o Projeto de Qualificação e Estruturação do Setor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS para os Municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – As Diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.261 de 22 de setembro de 2006, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação do Setor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – ProgeSUS no Sistema Único de Saúde – SUS.

III – A Portaria GM/MS Nº 3.021, de 01 dezembro de 2009, que "Acrescenta os art. 4º - a. e 4º - b. à Portaria GM/MS Nº 2.261, de 22 de setembro de 2006, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos Municípios compreendidos nas 3ª e 4ª etapas previstas no art. 3º da Portaria referida, no componente I do ProgeSUS".

IV – O Edital Nº 23/2009, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde – SGTES/MS, de 03 de dezembro de 2009, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e o Edital nº 2, de 28 de janeiro de 2010 que prorroga o prazo para até 1º de março de 2010 para apresentação dos projetos referentes a terceira e quarta etapas do componente I do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS, estipulado pelo art. 3º do Edital nº 23, de dezembro de 2009.

V – A Resolução CIB/MT Nº 069 de 04 de março de 2010 que aprova o Projeto de Qualificação e Estruturação do Setor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de 11 Secretarias Municipais de Saúde – SMS e habilita lista para posterior entrega de 27 outras Secretarias Municipais de Saúde – SMS.

VI – O Ofício Circular nº 19/SGTES/MS de 20 de julho de 2010 que distribui descentralizadamente os equipamentos de informática e telecomunicação da Rede Integrada Telessaúde Brasil – Universidade Aberto do SUS, onde incluí o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do